Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 930 – ANO V – 04 Pág PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2013.01.21 23:02:20 -02'00'

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS..... 02
- LICITAÇÕES.....
- CONTRATOS..... 02
- EDITAIS E ATOS RH.....
- DIVERSOS.....

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ATOS DO PODER EXECUTIVO
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte 03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6.661, 09/01/2013

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.106.279,50

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.106.279,50 (quatro milhões, cento e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412208998.802 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 77 R$ 37.413,32
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412208998.803 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 95 R$ 108.240,50
0400 – Secretaria Municipal de Administração
0401 – Departamento Administrativo
0412208998.805 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 126 R$ 248.503,78
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
0501 – Departamento Administrativo
0412208998.809 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 176 R$ 263.754,46
0502 – Departamento de Receita
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto. de Receita
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 180 R$ 11.310,00
0503 – Departamento Financeiro
2884308998.868 – Despesas de Exercícios Anteriores
4690.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 210 R$ 420.271,01
0508 – Procuradoria Geral do Município
2884608998.806 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 235 R$ 1.279.000,00
3390.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 236 R$ 310.000,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
0601 – Departamento Administrativo
2012208998.812 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 255 R$ 87.635,83
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412208998.815 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 320 R$ 413.512,67
0702 – Departamento de Obras
1545208998.816 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 329 R$ 32.641,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212208998.831 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 941 R$ 69.080,59
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812208998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1015 R$ 208.922,42
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1301 – Departamento Administrativo
1112208998.842 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1224 R$ 390.699,58
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
0412208998.845 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1268 R$ 14.949,92
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413102262.169 – Manutenção das Atividades da Publicidade
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1277 R$ 53.000,00

continua...

2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412408998.852 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1544 R$ 54.382,25
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312208998.853 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Desp. de Exer. Anteriores – Rec. 0 – CR 1561 R$ 102.962,17

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 58 R$ 37.413,32
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 82 R$ 108.240,50
0400 – Secretaria Municipal de Administração
0401 – Departamento Administrativo
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 112 R$ 248.503,78
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos
0501 – Departamento Administrativo
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 162 R$ 263.754,46
0508 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 231 R$ 1.589.000,00
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 234 R$ 420.271,01
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
0601 – Departamento Administrativo
2012200102.035 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 242 R$ 87.635,83
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412200102.049 – Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 307 R$ 413.512,67
0702 – Departamento de Obras
1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto. de Obras – SMOSP
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 325 R$ 32.641,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 927 R$ 69.080,59
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 992 R$ 208.922,42
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1301 – Departamento Administrativo
1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1211 R$ 390.699,58
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
0412200102.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1255 R$ 14.949,92
1500 – Reserva de Contingência
1501 – Reserva de Contingência
9999999990.006 – Reserva de Contingência
9999.99.00.0000 – Reserva de Contingência – Rec. 999 – CR 1279 R$ 64.310,00
2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1532 R$ 54.382,25
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 1546 R$ 102.962,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

DECRETO Nº 6.707, de 15/01/2013

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.150.893,92

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.150.893,92 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 481 R$ 1.079.366,18
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 303 – CR 482 R$ 1.642.289,71
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 0 – CR 483 R$ 8.926,80
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 303 – CR 484 R$ 834.945,54
1030208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 352 – CR 620 R$ 104.090,88
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 369 – CR 622 R$ 481.274,81

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal da Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 444 R$ 1.079.366,18
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 303 – CR 447 R$ 1.642.289,71
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 303 – CR 454 R$ 2.192,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 456 R$ 832.753,54
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 463 R$ 8.926,80
1030200582.067 – Manutenção do Programa Assistência Especializada
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 369 – CR 562 R$ 481.274,81
1030200612.070 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado
3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Rec. 352 – CR 587 R$ 104.090,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº6.721, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para efetuarem os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013:

Beatriz Aparecida Vieira - CPF/MF - 957.963.479-34.
Eliane de Freitas – CPF/MF – 410.458.079-15.
Indianara de Fátima Eidam – CPF/MF – 033.190.339-30
Jakson Luiz Hilgenberg - CPF/MF - 805.399.989-15.
Jefferson Luiz Marques – CPF/MF – 667.546.749-20.
Joelmir Alex Wiest – CPF/MF – 051.161.009-28.
Josiane Freitas Gonçalves – CPF/MF – 597.133.139-68.
Maria Claudete Rodrigues Wanderley CPF/MF - 957.718.409-04.
Mauro César Ionnglebood - CPF/MF - 795.110.239-34.
Rodrigo dos Passos Moreira – CPF/MF – 009.924.079-31.
Rosemari Ferreira - CPF/MF 506.594.729-53.
Suzana Camargo Molina – CPF/MF - 411.291.729-53.
Suzana Giovanetti - CPF/MF - 882.733.509-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.122, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 00170217/2013,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão de Licitação, visando compras e/ ou serviços gerais para o ano de 2013, em Licitações sob quaisquer modalidades, composta pelos servidores:

PRESIDENTE:
Mauro César Ionnglebood – CPF/MF – 795.110.239-34
MEMBROS:
Jakson Luiz Hilgenberg – CPF/MF 805.399.989-15
Patrícia Ferreira Mendes – CPF/MF 003.804.059-03
Rosemari Ferreira – CPF/MF – 506.594.729-53
SUPLENTES:
Josiane Freitas Gonçalves – CPF/MF – 597.133.139-68
Eliane de Freitas – CPF/MF – 410.458.079-15
SECRETÁRIA
Indianara de Fatima Eidam – CPF/MF – 033.190.339-30
SUPLENTE
Maria Claudete Rodrigues Wanderley – CPF/MF – 957.718.409-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.123, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora BEATRIZ APARECIDA VIEIRA, CPF/MF 957.963.479-34, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.124, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANE DE FREITAS, CPF/MF 410.458.079-15, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.125, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora INDIANARA DE FATIMA EIDAM, CPF/MF 033.190.339-30, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.126, de 17/012013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JAKSON LUIZ HILGENBERG, CPF/MF 805.399.989-15, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.127, de 17/012013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JEFFERSON LUIZ MARQUES, CPF/MF 667.546.749-20, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.128, de 17/012013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOELMIR ALEX WIEST, CPF/MF 051.161.009-28, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.129, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOSIANE FREITAS GONÇALVES, CPF/MF 597.133.139-68, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.130, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY, CPF/MF 957.718.409-04, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.131, de 17/012013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MAURO CÉSAR IONNGLEBOOD, CPF/MF 795.110.239-34, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.132, de 17/012013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO DOS PASSOS MOREIRA, CPF/MF 009.924.079-31, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.133, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSEMARI FERREIRA, CPF/MF 506.594.729-53, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.134, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SUZANA CAMARGO MOLINA, CPF/MF 411.291.729-53, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

---

PORTARIA Nº 9.135, de 17/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 0170213/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SUZANA GIOVANETTI, CPF/MF 882.733.509-91, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 17 de janeiro de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 073/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO CÉSAR MESSIAS – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento) R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 664/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item nº 14 e 7 do contrato nº 664/2012,

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	25,00	UND	Bandeja de enfermagem retangular em aço inox de primeira qualidade. Medidas aproximadas: comprimento 48 cm x largura 32cm x 1,5cm profundidade. Sem tampa. /LUMINOX	66,7800
7	40	UND	Aspirador para utilização em rede de ar comprimido; Com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Copo (frasco) em polipropileno com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulagem confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão;baixo nível de ruído. Capacidade de copo: 250ml. Pressão de trabalho: 3,5 kgf/cm2. Calibração do Venturi: 15 polHg. /UNITEC	46,12

CONTRATO Nº 779/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: IVONETE SIQUEIRA
OBJETO: a contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 207/2012

CONTRATO Nº 780/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DA LUZ
OBJETO: a contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 207/2012

CONTRATO Nº 781/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOÃO HAMILTON ALVES BATISTA
OBJETO: a contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 207/2012

CONTRATO Nº 782/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WILLIAM HILGEMBERG
OBJETO: a contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feria Verde.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 207/2012

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 001

DE 17/01/2013

O Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições definidas na Lei Municipal 8432/2005,

Considerando o contido no protocolado n° 2340255/2012.

RESOLVE:

Art.1º- **CONSTITUIR**, Comissão de Controle e Fiscalização dos Serviços de Manutenção Veicular, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matricula
Ricardo Janeczko	2863
Marcos d S. Paulista	2666
Jocilei Aparecida Kingeski	1759
Solange de Andrade Camargo	0655
Gary Dvorecky	2758

Art. 2º - **Revogar** a portaria nº 008 de 27/02/2012.
Art. 3º- **Estabelecer** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2013

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da AMTT

PARANÁ
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA